



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025
De 29 de Abril de 2025.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Piên, referentes ao exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ALMIR PEDRO MIELKE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam acolhidos os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 447/2024 – da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 173860/24, que julgou pela regularidade das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên-Paraná, 29 de abril de 2025.

P/ Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ALDO RUI ALVES DE

LIMA
Presidente


MARIA EDILENE
KUROVSKI LENSCHOW

Relator


KELVIN M. DA SILVA
KELVIN MICHAEL DA
SILVA

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, foram submetidas à análise desta Comissão as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2023, através do Processo nº 173860/24 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Depreende-se do referido processo que as contas foram aprovadas por serem entendidas **como regulares**.

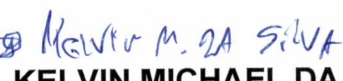
Sendo assim, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piên/PR conclui favoravelmente pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2023, acolhendo assim o contido no Acórdão nº 447/2024, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, motivo pelo qual elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Piên-Paraná, 29 de abril de 2025.

PI/ Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


**ALDO RUI ALVES DE
LIMA**
Presidente


**MARIA EDILENE
KUROVSKI LENSCHOW**
Relator


**KELVIN MICHAEL DA
SILVA**
Secretário